

Handwritten signature/initials

11/10/07



Proj. 84

-: LEI - Nº 509 :-

(Dispõe sobre aquisição, por doação pura e simples, de uma área de terreno, destinada à oficialização de vias públicas)

FRANCISCO FERREIRA LOPES,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, por doação pura e simples, dos senhores Lavinio Abrêu Galvão, Sylvio Galvão Rolim, Antonio Alves Dias e Cassio de Lemos Pereira Lima, uma área de terreno de propriedade dos mesmos doadores, medindo 82.844,00 metros quadrados, situada no local denominado "Ela Sagrado Coração de Maria", bairro de Bras Cubas, neste Município, e destinada à oficialização de vias e praças públicas, conforme discriminação abaixo, e de acordo com a planta que faz parte integrante da presente lei:

R U A S	LARGURA	COMPRIMENTO	Á R E A "
Rua Santa Adelaide	12,00	208,00	2.496,00 mts2.
Rua Santa Bárbara	12,00	153,00	1.836,00 "
Rua Santa Cecília	12,00	130,00	1.560,00 "
Rua Santa Dionísia	12,00	137,00	1.644,00 "
Rua Santa Efigênia	15,00	686,00	10.290,00 "
Rua Santa Florentina	12,00	178,00	2.136,00 "
Rua Santa Gertrudes	14,00	523,00	7.322,00 "
Rua Santa Helena	12,00	196,00	2.352,00 "
Rua Santa Inês	12,00	145,00	1.740,00 "
Rua Santa Januária	12,00	163,00	1.956,00 "
Rua Santa Lúcia	12,00	263,00	3.156,00 "
Rua Santa Madalena	12,00	311,00	3.732,00 "
Rua Santa Natália	12,00	120,00	1.440,00 "
Rua Santa Otília	12,00	252,00	3.024,00 "
Rua Santa Paula	12,00	240,00	2.880,00 "
Rua Santa Perpetua	12,00	254,00	3.048,00 "
Rua Santa Quitéria	12,00	221,00	2.652,00 "
Rua Santa Rita	12,00	180,00	2.160,00 "
Rua Santa Sofia	12,00	272,00	3.264,00 "



LEI Nº 509-53

-CONCLUSÃO -

R U A S	LARGURA	COMPRIMENTO	Á R E A
Rua Santa Teresa	12,00	171,00	2.052,00 mts 2.
Rua Santa Ursula	12,00	301,00	3.612,00 " "
Rua Santa Virgilia	12,00	350,00	4.200,00 " "
Rua das Quaresmas	12,00	719,00	8.628,00 " "
Rua Thuller	14,00	373,00	5.222,00 " "
Praça entre as ruas Santa Gertrudes e Santa Madalena.....			162,00 " "
Praça entre as Ruas Santa Perpétua e Santa Paula.....			520,00 " "
TOTAL DA DOAÇÃO.....			82.844,00 mts 2.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de Dezembro de 1953, 342ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes
 - FRANCISCO FERREIRA LOPES -
 Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 15 de Dezembro de 1953.

Argêu Batalha
 - ARGÊU BATALHA -
 Diretor.